

# Brasil não é mais o Deus soberano do futebol, afirma Silvio Luiz

Com 64 anos de coberturas de futebol e nove Copas do Mundo no currículo, o narrador esportivo Silvio Luiz é taxativo ao afirmar que o Brasil não tem mais a hegemonia do mundo da bola. “Nós, no futebol, não somos mais aquilo que nós éramos, os deuses soberanos. O futebol de hoje está muito nivelado”, avalia

Em entrevista ao programa *Conversa com Roseann Kennedy*, que foi ao ar na TV Brasil, ontem (18), Silvio ressaltou, porém, que é otimista em relação ao desempenho da seleção canarinho. “Digamos assim, 80%. Tudo depende do andar da carruagem. Gente, a gente tem, mas os outros também têm. A França tem, a Alemanha principalmente tem, a Espanha tem, a Inglaterra, apesar desses problemas políticos, tem”, pontua. Para Silvio, é importante entrar na torcida. “Torcer, porque o futebol indo bem, a minha profissão vai bem, o país vai bem”.

Com experiência que vai além da cobertura jornalística, Silvio, que já atuou como bandeirinha e árbitro de futebol, apresenta uma lista de elogios ao comando da Seleção. “Há muito tempo, a gente não tinha um técnico como o Tite. Consciente, estudioso, trabalhador, compreensivo, educado”, diz o narrador, apostando que o técnico reuniu um grupo a sua maneira e não por pressões externas. A opinião em relação às celebridades do futebol é bem diferente. “É muita frescura hoje. Jogador, hoje, só se procura quando tem interesse dele ou



Irreverente e conhecedor do futebol brasileiro, o narrador esportivo Silvio Luiz concede entrevista a Roseann Kennedy.

do empresário. Agora isso, se você quiser uma entrevista com um jogador, você tem que ligar para o assessor de imprensa, que por sua vez vai ligar para o empresário, que por sua vez vai consultar a

secretária, para ver se a agenda está disponível”, reclamou.

No passado, segundo ele, era bem diferente, lembrando que já entrevistou e viajou de avião junto com Pelé. “Agora eu estou preocupado com esses caras? Eu não quero nem saber. Quando o contrato dele está para terminar, ou quando ele faz uma besteira, querendo desmentir uma imagem, aí ele procura você. É assim que funciona”, enfatizou. O jeito de falar sem meias palavras é uma das principais marcas de Silvio Luiz que criou bordões como o famoso “Olho no lance!”.

Na forma irreverente de narrar futebol, Silvio se recusa a gritar gol. “Se a bola entra e a torcida grita gol, por que eu tenho que gritar gol? A minha função é dizer de quem foi. Não há necessidade de você gritar gol como um desesperado”. Atualmente, ele está no ar no programa *Bola Dividida*, da RedeTV!, e na Rádio Transamérica. Sempre antenado com as novas tecnologias e super atuante nas redes sociais, o narrador expande seu campo de trabalho e sua legião de fãs (ABR).

## Demanda do consumidor por crédito cresceu em maio

De acordo com o Indicador Serasa Experian da Demanda do Consumidor por Crédito, a quantidade de pessoas que buscou crédito cresceu 4,3% em maio na comparação com abril. Em relação ao mesmo mês do ano passado (maio/17), a alta na busca dos consumidores por crédito foi de 9,0%. Com estes resultados, a procura do consumidor por crédito acumulou expansão de 13,8% nos cinco primeiros meses deste ano contra o mesmo período do ano passado.

De acordo com os economistas da Serasa Experian, apesar dos impactos provocados pela paralisação dos caminhoneiros ocorrida entre os dias 20 e 31 de maio, a procura dos consumidores por crédito cresceu em maio, porém num ritmo menos intenso do que o verificado em abril (alta interanual de 9,0% em maio contra 23,9% observada no mês anterior).

O crescimento da demanda ocorreu em todas as classes de renda. Para os que ganham até R\$ 500, foi de 4,8%. Para os consumidores com renda mensal entre R\$ 500 e R\$ 1.000, foi de 4,3%. Para a renda mensal entre R\$ 1.000 e R\$ 2.000, também foi de 4,3%. Já os consumidores com renda mensal entre R\$ 2.000 e R\$ 5.000, foi de 4,1%. Também para os que ganham entre R\$ 5.000 e R\$ 10.000 por mês, o avanço foi de 4,1% e, por fim, para a renda mensal maior que R\$ 10.000, o crescimento na procura por crédito foi de 3,7% (Serasa Experian).

### HOLD PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 04.506.370/0001-56  
RELATÓRIO DA DIRETORIA  
R\$ 13/12/2017 elaborados de acordo com as normas da legislação societária vigentes. São Paulo, 30 de abril de 2017

Balanço Patrimonial Fimdo em 31/12/2017		Demonstração do Resultado	
	2016	2016	2017
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante:</b> Caixa/Bancos	126.343,88	148.318,58	174.486,98
IRF a recuperar	22.292,09	48.465,28	433.589,10
<b>Permanente</b>			
Investimentos Coligadas	2.195.723,52	2.755.634,41	(612,30)
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.344.359,49</b>	<b>2.952.418,27</b>	
	2016	2016	2017
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
PIS/COFINS	-	6.368,81	174.486,98
IRPJ/CSLL	-	13.400,67	433.589,10
Créditos Diversos	-	595,00	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.344.359,49</b>	<b>2.932.053,79</b>	
Capital Social	878.000,00	878.000,00	154.105,20
Lucros Acumulados	1.466.359,49	2.054.053,79	1.466.359,49
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.344.359,49</b>	<b>2.952.418,27</b>	

### MOBAR S.A.

CNPJ 05.364.792/0001-05  
Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (em R\$)		Demonstração do Resultado (em R\$)	
	2017	2016	2016
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>	<b>9.198.963,05</b>	<b>7.351.099,41</b>	<b>140.810,26</b>
Disponível	9.175.580,84	7.241.217,20	3.603,99
Outros Créditos	23.382,21	8.882,21	118.408,27
<b>Permanente</b>	<b>5.846.138,60</b>	<b>6.197.228,51</b>	
Imobilizado	5.846.138,60	6.197.228,51	-
<b>Total Ativo</b>	<b>15.045.101,65</b>	<b>13.548.327,92</b>	
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>	<b>114.516,78</b>	<b>140.810,26</b>	
Obrigações Sociais e Trabalhistas a Recolher	3.902,72	3.603,99	-
Impostos e Contribuições a Recolher	90.602,06	118.408,27	-
Débitos Contas a Pagar	20.012,00	18.798,00	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>14.930.584,87</b>	<b>13.407.517,66</b>	
Capital Social	9.195.000,00	9.195.000,00	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.735.584,87	4.212.517,66	-
<b>Total Passivo</b>	<b>15.045.101,65</b>	<b>13.548.327,92</b>	

PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 SA  
CNPI n° 21.876.833/0001-90 - NIRE 33.30047562-3  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018  
Data, Hora e Local: às 10:30 horas do dia 30 de abril de 2018, na sede da PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 SA “Companhia”, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, Conjunto 6A-A, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, na cidade de São Paulo, SP. Presença: compareceram à Assembleia acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Mesa: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Lucas Botelho Mattos e secretarada pelo Sr. Hubert Epsteinstein de Carvalho. Convocação: tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iii) fixar remuneração global dos administradores para o exercício de 2018. DELIBERAÇÕES: após discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas à unanimidade: (i) aprovaram, sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 publicadas em 28 de abril de 2018, no Jornal Diário Oficial – Estado de São Paulo à página 227 e no Jornal Empresas & Negócios à página 5. (ii) o resultado do resultado positivo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os acionistas: a) aprovaram a destinação de R\$ 500,925,01 (quinhentos mil, noventa e cinco e cinco reais e um centavo) para constituição de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, b) aprovaram a destinação de R\$ 2.379.393,79 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais, sessenta e nove centavos) para distribuição de dividendos à fundadora e subscritora Canopus Holding S.A. e c) aprovaram a retenção do lucro remanescente, no valor de R\$ 7.138.181,36 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), em conta de reserva de lucros. (iii) aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a fixação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício 2018 em até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Os acionistas resolveram, também por unanimidade, considerar sanada a falta de publicação do anúncio e a inobservância dos prazos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada e assistida por todos os acionistas presentes, Assinaturas: - Mesa: Lucas Botelho Mattos (Presidente), Hubert Epsteinstein de Carvalho (Secretário), Acionista: CANOPUS HOLDING S/A, representada por seus administradores, Túlio Botelho Mattos e Oswaldo Augusto Mendes Junior. Certificado que conferem com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Lucas Botelho Mattos - Presidente da Mesa- Hubert Epsteinstein de Carvalho - Secretário da Mesa - CANOPUS HOLDING S/A - Túlio Botelho Mattos - Diretor da Mesa - Oswaldo Augusto Mendes Junior. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Inovação JUCESP, Certificado e registro sob n°: 266.687/18-0 - Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

3ª VC – Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0065320-04.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Salveti D’Angelo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a UMMF PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ. 10.267.747/0001-84 e DALVA MARIA FAZZIO, CPF. 139.017.048-52, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana, visando a ação de Procedimento Comum, objetivando seja a mesma julgada procedente, com a condenação dos requeridos ao pagamento de indenização de direitos autorais, pela execução mecânica e ao vivo de obras litero-musicais e musicais no evento ULTRA MUSIC FESTIVAL BRASIL sem prévia autorização do ECAD, com aplicação da multa moratória, correção monetária e juros de mora, bem como, a condenação na tutela inibitória da lei de direitos autorais, e na apresentação dos livros contábeis e demais documentos idôneos aptos a demonstrar a receita bruta auferida na produção do evento, e ainda, a condenação dos requeridos ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se os requeridos em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta e ofereça advertida de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou proferir embargo. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 09 de março de 2018.

Demonstração do Resultado (em R\$)

	2017	2016
Recursos de Aluguéis	3.132.387,24	2.916.512,89
Impostos sobre Aluguéis	(114.332,20)	(108.452,81)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.018.055,04</b>	<b>2.808.060,08</b>
Despesas Operacionais	(1.028.756,36)	(960.610,33)
Encargos Financeiros Líquidos	887.268,09	902.554,70
<b>Resultado Operacional (antes IR e CS)</b>	<b>2.876.527,77</b>	<b>2.750.954,45</b>
Imposto de Renda e CS sobre Lucro	(818.493,58)	(800.211,71)
<b>Lucros Distribuídos no Período</b>	<b>1.755.000,00</b>	<b>1.950.742,74</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.523.067,21</b>	<b>1.256.784,74</b>

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (em R\$)

	2017	2016
<b>Origens de Recursos</b>	<b>2.609.157,12</b>	<b>2.495.810,38</b>
Lucro Líquido do Exercício	2.258.067,21	2.131.784,74
Depreciações e Amortizações	351.089,91	364.025,64
<b>Aplicação de Recursos</b>	<b>735.000,00</b>	<b>875.000,00</b>
Remuneração Acionistas	735.000,00	875.000,00
Aumento/Diminuição do Capital Circulante Líquido	<b>1.874.157,12</b>	<b>1.620.810,38</b>

Sérgio Luiz de Moraes Barros - Diretor  
Hélio Hissao Kamizaki - Contador SP 126021/0-1

Edital de Citação Prazo de 20 (Vinte) dias. Processo Nº 1057884-05.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) FF Sound Peças e Acessórios Automotivos Ltda., CNPJ. 09.222.864/0001-22, Alameda das Bonitas, nº 131, Mirandópolis, CEP 04634-000, São Paulo, SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Prensatex Comercio e Assistencia Tecnica de Pressas e Maquinas Ltda Me, alegando em síntese: na Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização Por Danos Morais E Cancelamento de Protesto com Pedido Liminar, a requerente em meados de 2012, foi surpreendida pelo protesto de 03 títulos emitidos pela ré, Títulos 1205B e 1205C no 2º Tabelião de Protesto de Letras e títulos da Comarca de Guarulhos e Título 1205-D no 1º Tabelião de Protesto de Letras e títulos da Comarca de Guarulhos, a expedição do competente mandado, a fim de que deixe de efetivar a medida até o término do Litígio, bem como ordenando a liminar concedida, por meio do cancelamento e sustação dos respectivos protesto efetuado e, consequentemente, declarar inexistente o suposto débito da duplicata, bem como reconhecer o direito de indenização por danos morais suportados pela Autora, dando à causa o valor de R\$ 17.550,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2018. (19 e 20)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1043905-47.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bruno Fagundes Florencio, RG Nº 42.717.005-9, CPF/MF Nº 335.094.978-99, que lhes foi proposta ação de Monitoria por Instituição Educacional Prof. Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.771,86, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta e ofereça advertida de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou proferir embargo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2018. (19 e 20)

### Benz Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 10.308.689/0001-70 - NIRE 35222635109  
ATA de Reunião de Sócios Quotistas  
Aos 14/06/2018, às 11h, na sede social. Convocação: Dispensada nos termos da lei, estando presente a totalidade dos Quotistas. Mesa: Carlos Alberto Bueno Netto - Presidente; e Luciano Sérgio Amaral Alves - Secretário. Foi deliberado, por unanimidade: Consignar que a Sociedade registra saldo de AFAC de R\$4.911.000,00, sendo ratificada a devolução de R\$ 2.000.000,00 deste valor à sócia BNI, conforme previamente realizada pela Sociedade em moda corrente nacional, mediante transferência bancária. Aprova a redução do capital da Sociedade, por encontrar-se excessivo em relação ao seu objeto social, de R\$14.770.000,00 para R\$5.000.000,00, uma redução, portanto, no valor de R\$9.770.000,00, mediante o cancelamento 9.770.000 quotas da sócia BNI, sendo certo que o valor destas quotas canceladas deverá ser restituído à sócia BNI até o dia 31/12/2020, de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade. Autorizar a diretoria a publicar a presente ata no Diário Oficial, em jornal de grande circulação e a sua averbação em Junta Comercial, para que se produzam os devidos efeitos legais (artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002). 6º. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 14/06/2018. Carlos Alberto Bueno Netto - Presidente da Mesa; Luciano Sérgio Amaral Alves - Secretário da Mesa.

Edital de Citação Prazo 20 dias Proc. 1045517-20.2014.8.26.0002. O Dr. Claudio Salveti Dangelo, juiz de direito da 3ª VC do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Gessino Cleácio Caetano de Lima e Silva, RG 36.685.918-3, CPF Nº 318.610.178-63, que lhes foi proposta ação Monitoria requerida por Instituição Educacional Prof. Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.448,69, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta ficando advertida de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou proferir embargo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. (19 e 20)

Edital de Citação Prazo De 20 dias. Processo Nº 1038862-61.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Maria Aparecida Rodrigues De Sousa, CPF 148.728.988-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 10.428,58 (em 01/07/2016), referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, ficando isento de custas e honorários incidindo em 5%, ou oponha embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2018. (19 e 20)

4ª VC – Reg. Nossa Sra. O. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012822-90.2013.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Anna Paula de Oliveira Dala Dea Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE OTAVIO DA SILVA, Avenida Mofarley, 1286, Vila Leopoldina - CEP 05311-000, São Paulo-SP, CPF 321.651.818-36, RG 29.069.517-9, Scileiro, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de VSTP EDUCACAO LTDA, objetivando o recebimento de R\$ 9.458,30 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), oriundo do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embarque a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2017.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Processo Nº 1001446-75.2015.8.26.0008 O Dr. Cláudio Pereira França, MM. Juiz de Direito da 2ª VC, do Foro Regional VIII - Tatupeté, da Comarca de SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Patricia Fernandes, RG 45.544.788-8, CPF 318.143.938-03, que União Social Camiliana lhe ajuizou uma ação Monitoria, em que figura como corré Ester Carmona Micheletti, já citada, para cobrança de R\$ 15.842,32 (05/02/2015), decorrente das notas promissórias inadimplidas dos meses de março a julho de 2010, referentes ao contrato de prestação de serviços educacionais relativos ao curso de enfermagem 2010. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, ofereça embargos a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão em título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2017. (19 e 20)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1005252-36.2015.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Regional III- Jabaquara, Estado de SP, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrinhi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Diego Dias Mata, RG 29965013-3, CPF 332.148.898-18, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 2.579,26, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, ficando advertido de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada e honorários advocatícios de 5% do valor da causa (ficando isento das custas processuais) ou oferecer embargos, prazo que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2018. (19 e 20)

### AGENDA DO EMPRESÁRIO

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APODI. CENOFISCO

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

### FUNCIÓNARIOS DIMITIDOS

Empresa deve enviar ao SIO as informações de todos os funcionários demitidos que passaram pela empresa? Saiba mais acessando a integra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

### COMO O RH DEVE CONSIDERAR PARA ESOICIAL, O FUNCIONARIO QUE POSSUI UNIAO ESTAVEL?

Esclarecemos que não há previsão legal expressa em lei bem como no manual de orientação do eSocial, porém, visto que união estável não é um estado civil entende-se considerar solteiro.

### PEDIDO DE DEMISSÃO DURANTE O AUXÍLIO-DOENÇA

Funcionário durante o afastamento por auxílio-doença, pode pedir demissão, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

### RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Caso o sócio não esteja citado no contrato social para retirada de pró-labore, pode efetuar a retirada? Saiba mais acessando a integra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

### QUAIS OS REQUISITOS PARA SER UM SUPERVISOR, TERÁ QUE TER CURSO SUPERIOR?

A função de supervisor tem por finalidade dirigir, orientar ou inspecionar determinada atividade em plano superior, o que dependerá da qualificação do empregado e se o cargo exige ou não curso superior ou técnico. Nesse sentido existe o supervisor de produção, supervisor de vendas, supervisor de segurança, supervisor administrativo etc.

### ALTERAÇÃO SALARIAL POR PROMOÇÃO

O aumento salarial por alteração de função pode ser reduzido caso o funcionário não corresponda com a nova função? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

### SOFREU ABORTO ESPONTÂNEO

Funcionária gravida sofreu aborto espontâneo. Como proceder para rescindir o contrato de trabalho? Saiba mais acessando a integra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

1ª VRP – Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usurpação, PROCESSO Nº 0035408-92.2013.8.26.0100 (USUC 607). O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s RUBINO BENEDITTI SCALOTI, Espólio de José Alvaro Pereira Leite, Ornare Construções Limitada, por sua representante legal Fabiana Maria Copim, réus ausentes/inertes, incidentes, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elyno Ferreira de Faria e Izaura Cristina de Faria, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Elias Casseb, nº 72 - Jardim Santa Monica 31º Subdistrito Pirituba - Pirituba - SP, com área de 225,00 m², contribuinte nº 124.124.0005-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos réus para que em 15 dias, a fluir após os 15 (quinze) dias supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Diário, dinâmico e objetivo...  
para você que não tem tempo a perder

Especializado em Publicidade Legal (Atas, balanços, editais e outros).

Acesse...  
[www.netjen.com.br](http://www.netjen.com.br)

50 anos  
**ORCOSE**  
Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes  
11 3531-3233 - [www.orcose.com.br](http://www.orcose.com.br)  
Rua Clodomiro Amzonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar74FCF-32B8-2621-8035